

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 268/2019 De 18 de Novembro de 2019

“Conceder Licença Maternidade à
servidora *MARISTELA FERREIRA
SANTOS.*”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Maternidade à servidora *MARISTELA FERREIRA SANTOS*, pelo período de 120 dias, computados a partir de 14/06/2019, prorrogável por mais 60 dias, na forma da Lei Municipal n.º 199/2011.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br